



INFORME MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE RIACHÃO

Nº. 1219 - Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 004/97, de 17.01.97 - Riachão - 23 de maio de 2024.

PODER EXECUTIVO

Prefeita Maria Da Luz dos Santos Lima

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 087/2024-GP

Riachão/PB, em 23 de maio de 2024

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e legislação pertinente:

RESOLVE:

I – **TORNAR SEM EFEITO**, a Portaria nº 086/2024-GP, de 21 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial Municipal nº1218 de 22 de maio de 2024;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Maria da Luz dos Santos Lima
MARIA DA LUZ DOS SANTOS LIMA
Prefeita

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO